



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 146/2025

São José da Barra/MG, 09 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra – MG.**

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo que viabilize, por meio da Secretaria competente a aquisição de armários e prateleiras para a Farmácia Municipal.

Justificativa:

A Farmácia Municipal desempenha um papel fundamental no atendimento à população, garantindo o acesso gratuito e organizado aos medicamentos disponibilizados pelo SUS. No entanto, a estrutura física de armazenamento dos medicamentos precisa estar adequada para garantir a segurança, a conservação e a organização dos produtos farmacêuticos.

Atualmente, a unidade carece de armários e prateleiras suficientes, o que compromete a disposição adequada dos medicamentos e dificulta o trabalho dos profissionais que ali atuam. Essa deficiência pode acarretar riscos de perdas por má armazenagem, dificultar o controle de estoque e impactar negativamente na qualidade do serviço prestado.

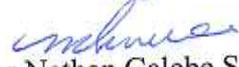
A aquisição de novos armários e prateleiras é uma medida simples, mas extremamente necessária, que contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento à população e para a eficiência do serviço público de saúde.

Solicitamos, portanto, que o Executivo viabilize com essa demanda, atendendo às necessidades da Farmácia Municipal e, conseqüentemente, da população usuária do serviço.


Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

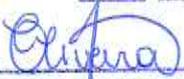

Vereador José Reginaldo Bueno


Vereador Jamir Cândido Pereira


Vereador Nathan Calebe Semião

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi em 14 / 07 / 20 25


ASS. DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação: 08 votos favoráveis,

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 14 / 07 / 25


Presidente


Secretário